
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 011/2014-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Firmino Gavenda.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Firmino Gavenda**, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura com remuneração integral a partir de 16/02/2014 e término em 16/05/2014 conforme processo do IPECAN n.º. 061/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 25 de março de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan
Port. N.º. 013-a/2009-gp-pmencro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:5E11AD8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2014. Edição 1181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>